INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Compete à política de identificação, demarcação e regularização fundiária, realizar atividades de regularização fundiária de áreas indígenas.

Além disso, faz parte da política, o apoio às diversas áreas da Instituição nos processos de planejamento e tomada de decisão, disponibilizando aos indígenas, às instituições governamentais e à sociedade civil os dados geoespaciais produzidos e desenvolvidos no âmbito da FUNAI.

No período de outubro/2021 a dezembro/2021, foi celebrado o Contrato 795 (SEI nº 3646766) em que a FUNAI realizou a contratação de empresa prestadora de mão de obra para apoio institucional ao planejamento e tomada de decisão através de inteligência geográfica. Salienta-se que a contratação foi celebrada em 02/12/2021 tendo vigência de 12 meses.

Vale destacar também que em outubro de 2021 também foi recebido na Funai a entrega de 3 unidades de tripé de alumínio, um par de receptores L1/L2 RTK e três bipés para utilização em atividades de georreferenciamento. A tabela 1 apresenta, então estes contratos celebrados com seus respectivos valores.

Tabela 1. Instrumentos de execução da política de identificação, demarcação e regularização fundiária no período de julho a setembro de 2021.

Instrumentos	Total de Instrumentos	Situação (quantitativo)			Emenda Parlamentar (% valor total)	Valor Total (em execução e concluído) R$
		Em preparação (a)	Em execução (b)	Concluído (c)		
Convênio	0	0	0	0	0	0
TED	0	0	0	0	0	0
Contrato - Aquisição Direta (doações)	0	0	0	0	0	0
Contrato - Aquisição Direta (uso próprio)	2	0	2	0	0	1.089.321,19
Transferência Fundo a Fundo	0	0	0	0	0	0
Acordos de Cooperação	0	0	0	0	0	0
Outros**	0	0	0	0	0	0
Total	**2**	**0**	**1**	**1**	**0**	**107.821,20**

Em relação à composição e execução do orçamento disponibilizado no exercício para a política pública em questão, encaminha-se a Tabela 2 que indica que o orçamento disponibilizado à política foi integralmente utilizado.

Salienta-se que as coordenações envolvidas na referida política atuaram de maneira diligente e harmônica, possibilitando alcançar alto índice de execução no orçamento disponibilizado à política.

Estes resultados foram possíveis através da atuação conjunta e ordenada das três coordenações gerais envolvidas (CGID-CGGEO-CGAF).

Tabela 2. Composição e execução do orçamento disponibilizado no exercício para a política IDRF.

Fonte / Origem	AO	PO	Valor Total (R$)	Descentralizado		Empenhado		Liquidado	
				Valor (R$)	%	Valor	%	Valor (R$)	%

Orçamento Federal	20UF	PO 002	R$ 17.120,00	R$ 17.115,00	99,9	R$ 17.115,00	99,9	R$ 15.069,00	88,01%
TEDs	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Convênios	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Renda Indígena	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Fontes*	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total			**R$ 17.120,00**	**R$ 17.115,00**	**99,9**	**R$ 17.115,00**	**99,9**	**R$ 15.069,00**	**88,01%**

INDICADORES

Entre os principais indicadores da política e que servem de instrumento de medição dos avanços da política, cabe destacar que no período de outubro de 2021 a dezembro de 2021, as unidades que constituem a política (CGID-CGGEO-CGAF) realizaram o aprimoramento dos indicadores.

Foram instituídos indicadores para cada uma das coordenações gerais que atuam na política IDRF. A CGGEO aprimorou o seu indicador, fazendo constar a meta anual de 200 Produções técnicas/projetos/ações de geoprocessamento/georreferenciamento/cartografia (Tabela 3). A CGID incluiu indicador de sua unidade concernente à produção anual de 50 subsídios técnicos para defesa institucional/ações para o cumprimento de decisões judiciais (Tabela 6). A CGAF, inseriu o indicador referente à indenização de benfeitorias, estabelecendo a meta de Indenização de benfeitorias edificadas em 20 (vinte) ocupações não indígenas, sendo que a Tabela 4 contém o quantitativo em números absolutos de ocupações não indígenas indenizadas, enquanto que a Tabela 5 contém o detalhamento da informação por trimestre e com separação por Estados para o ano de 2021.

Sobre o alcance das metas, informa-se que em 2021 ainda perdurou o cenário pandêmico no Brasil, ocasião em que exigiu e continua exigindo grandes ajustes no planejamento, sobretudo com a pandemia do coronavírus COVID-19, ocasião em que a FUNAI se dedicou à prevenção do contágio e promoção da segurança alimentar das comunidades indígenas.

Soma-se a isso o agravamento da situação técnica da FUNAI em decorrência de inúmeras novas aposentações de servidores, o que reduziu ainda mais o já enxuto quadro de técnicos da Fundação, acarretando dificuldades na continuidade dos planejamentos de georreferenciamento, principalmente pelo fato de que a FUNAI possui sob sua responsabilidade cerca de 13% do território brasileiro, valor este que é superior e dezenas de países no mundo.

Desse modo, considerando-se que o objetivo da política de delimitação, demarcação e regularização fundiária é a regularização fundiária através do trabalho de georreferenciamento e que este tipo de trabalho sugere constantes entradas e saídas no perímetro de terras indígenas durante a sua execução bem como a permanência por longos períodos no interior destas áreas, nota-se que este tipo de serviço teve de ser novamente planejado devido ao cenário imposto pela pandemia de COVID-19.

Apesar disso, os setores integrantes da política têm envidado esforços para a estruturação dos seus corpos técnicos, bem como a aquisição de novos equipamentos de modo a suprir as necessidades existentes e possibilitando a ampliação da capacidade de execução de seus objetivos.

As Coordenações Gerais envolvidas na política conseguiram adquirir moderno equipamento de recepção de sinais de satélites no sistema GNSS, como salientado no tópico referente a instrumentos de execução, o qual possibilita maior precisão nos trabalhos de georreferenciamento, bem como proporciona redução do tempo de campo e com isso reduzindo os custos das ações de campo e proporcionando mais eficiência na utilização dos recursos públicos.

Ressalta-se que a FUNAI está retomando suas atividades de georreferenciamento no ritmo de suas possibilidades, sem descuidar com a saúde indígena e de seus servidores, de modo a possibilitar a composição de um corpo técnico que possibilite a continuidade de suas ações somado ao esforço de guerra realizado para prevenção ao contágio e o cuidado com os indígenas neste momento de crise sanitária.

Tabela 3. Indicador 1: Realização anual de 200 produções técnicas/projetos/ações de geoprocessamento/georreferenciamento/cartografia

Nome do Indicador: Produções técnicas/projetos/ações de geoprocessamento/georreferenciamento/cartografia				**Meta**			**Resultado**		
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Soma anual da quantidade de produções técnicas/projetos/ações de geoprocessamento/georreferenciamento/cartografia	Positiva	SEI!	Trimestral	329	426	200	329	426	--
Data da Última Coleta	*05/01/2022*								

Tabela 4. Indicador 2: Indenização de benfeitorias edificadas em 20 (vinte) ocupações não indígenas

Nome do Indicador: Indenização de benfeitorias edificadas em 20 (vinte) ocupações não indígenas				**Meta**			**Resultado**		
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Soma da quantidade de ações realizadas	Positiva	SEI	Trimestral	20	20	20	63	31	--

Tabela 5. Ocupações de não índios indenizadas em 2021

Nº	**Terra Indígena em que o ocupante não índio foi cadastrado**	**UF**	**Valor Aplicado**	**Data do Pagamento**	**Trimestre**
1	Deni	AM	R$ 58.073,59	24/02/2021	1º
2	Rio Urubu	AM	R$ 10.247,71	09/04/2021	2º
3	Serrinha	RS	R$ 1.821,42	15/04/2021	2º
4	Serrinha	RS	R$ 12.956,91	15/04/2021	2º

5	Serrinha	RS	R$ 4.977,14	06/09/2021	3º
6	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 8.015,2	27/10/2021	4º
7	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 33.932,07	27/10/2021	4º
8	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 171.969,46	27/10/2021	4º
9	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 938.188,6	27/10/2021	4º
10	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 971.545,71	28/10/2021	4º
11	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 5.465,47	29/10/2021	4º
12	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 825.606,11	05/11/2021	4º
13	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 87.618,07	08/11/2021	4º
14	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 492.621,17	08/11/2021	4º
15	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 930.105,21	08/11/2021	4º
16	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 988.450,26	08/11/2021	4º
17	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 994.602,59	08/11/2021	4º
18	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 12.443,53	08/11/2021	4º
19	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 912.533,43	08/11/2021	4º
20	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 284.916,34	16/11/2021	4º
21	Serrinha	RS	R$ 228.206,34	16/11/2021	4º
22	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 1.043.660,09	23/11/2021	4º
23	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 1.135.973,54	29/11/2021	4º
24	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 1.198.926,34	29/11/2021	4º
25	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 1.234.784,87	03/12/2021	4º
26	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 198.000,00	03/12/2021	4º
27	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 198.000,00	03/12/2021	4º
28	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 198.000,00	03/12/2021	4º
29	Xukuru	PE	R$ 236.201,93	16/12/2021	4º
30	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 918.420,41	29/12/2021	4º
31	Caramuru/Paraguassu	BA	R$ 1.079.522,91	29/12/2021	4º

Tabela 6. Indicador 3: Subsídios para defesa institucional / ações para o cumprimento de decisões judiciais

Nome do Indicador: Produção anual de 50 informações técnicas relacionadas as atribuições da CGID				**Meta**			**Resultado**		
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Soma da quantidade de ações realizadas	Positiva	SEI	Trimestral	50	50	50	166	356	--

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Atualmente a política não participa de nenhum projeto estratégico no âmbito do Planejamento Institucional.

ANÁLISE DO RESULTADO

Na CGGEO, no quarto trimestre de 2021, registrou-se um grande volume de análise, tramitação de processos e geração de documentos, inclusive informações técnicas em subsídio a diversas ações judiciais relativas a política IDRF.

Este grande volume de análise observado no quarto trimestre de 2021 permitiu atingir o valor anual de 426 produções técnicas/projetos/ações de geoprocessamento/georreferenciamento/cartografia no âmbito da CGGEO, valor maior que aquele observado em 2020 e que supera inclusive a meta estipulada inicialmente, demonstrando avanços no âmbito da política.

No que tange ao indicador 2, que se refere ao pagamento de indenização por benfeitorias edificadas por não índios em ocupações inseridas em terras indígenas, monitoramento a cargo da CGAF, verifica-se que a meta foi cumprida tanto para o ano de 2020, no qual 63 ocupações foram indenizadas, quanto para o ano de 2021, em que 31 ocupações foram indenizadas, conforme detalhamento expresso na Tabela 5, totalizando o valor de R$ 15.415.786,42 para pagamento de novas ocupações de não índio no exercício anterior, excluindo-se complementações.

No âmbito do Plano Orçamentário 004, que se refere à aquisição de imóveis para constituição de reservas indígenas, foram realizados empenhos que somam o valor total de R$ 1.329.268,76, para fins de aquisição das RIs Fazenda Jenipapeiro (R$ 80.674,37) e Fulkaxó (R$ 1.248.594,39).

Na CGID (Indicador 3), o aumento do volume também foi evidente. Não só em decorrência de novas ações judiciais como também pelos impulsos de diversos procedimentos administrativos oriundos de outros órgãos, a exemplo de inquéritos civis no âmbito do Ministério Público Federal.

Nota-se, assim, que a FUNAI vem atuando na Política de IDRF de modo a aperfeiçoar suas rotinas de trabalho, aumentando a eficiência, eficácia e efetividade de suas ações através da modernização dos equipamentos e softwares de modo a permitir ações de georreferenciamento mais efetivas e com menor utilização dos recursos públicos.

Com estas iniciativas e resultados, é possível promover os direitos indígenas de maneira eficaz, eficiente e efetiva – sendo este o objetivo almejado pela FUNAI.

Portanto, de todo o exposto, houve aumento na produtividade no trabalho da CGGeo com números animadores, superando a meta. Além disso houve em 2020 a continuidade do projeto de modernização da CGGeo visando aumento da produtividade, eficiência e economicidade de recursos públicos objetivando ao fim e ao cabo cumprir com as atribuições de georreferenciamento de terras indígenas, certificação das mesmas no SIGEF e regularização fundiária.

RISCOS

Em relação aos riscos à Política e seus consequentes planos de contingência, informa-se que, no âmbito da CGGeo, a redução de servidores em decorrência de aposentadores está sendo suprida com a contratação de mão de obra terceirizada (Tabela 6).

Por exemplo, o plano para conter o risco de insuficiência de servidores foi parcialmente suprido com a contratação de mão de obra terceirizada.

Nada obstante, vem sendo promovido constante monitoramento orçamentário em conjunto com o setor de administração da FUNAI de forma a reduzir o risco de contingenciamento orçamentário em decorrência da crise fiscal e orçamentária pela qual vive o Brasil, de forma a tentar minimizar os impactos negativos sobre a política (Tabela 6).

Tabela 6. Descrição da matriz de riscos da Política de identificação, delimitação e regularização fundiária.

Tipo de Risco (1) externo; (2) operacional; (3) legal; (4) financeiro e orçamentário	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Urgência (prazo)	Tendência (probab. de ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco: (1) evitar (eliminar) o risco; (2) mitigar o risco (controle interno e seguros); (3) assumir o risco e contingenciar seus impactos; (4) inação
1, 3 e 4	A não conclusão de procedimentos inerentes a regularização fundiária	4	3	3	Concurso público específico; contratação/terceirização das atividades; Aumento do orçamento na LOA; contratação de temporários e terceirizados e realização de acordo de cooperação técnica com o Exército Brasileiro.	evitar
3	Não atingimento da meta de entrega de projetos de georreferenciamento estipulada	4	3	3	Constante monitoramento orçamentário e repactuação do planejamento. Realização de acordos de cooperação técnica com outras instituições da República de modo a possibilitar a junção de esforços;	evitar

Artefato de controles implementados:

De modo a controlar e minimizar os riscos de não atingimentos dos objetivos da política, estão sendo criados estratégias, no âmbito da política IDRF, como a contratação de terceirizados para apoiar as ações de georreferenciamento, bem como estão sendo aprimorados as rotinas e processos administrativos no âmbito da Coordenações Gerais aumentando a eficiência e eficácia das análises de planejamento de modo a

reduzir os custos das ações de georreferenciamento bem como possibilitar atingimento das metas estabelecidas com economia de recursos.

Para controlar o risco de não conclusão de procedimentos inerentes a regularização fundiária, a CGGEO promoveu a contratação de mão de obra terceirizada para apoio nas atividades administrativas.

Além disso, foram adquiridos, como salientado anteriormente, equipamentos de precisão e equipamentos de utilização precisa a nível de campo que possibilitarão melhoria das rotinas de trabalho de campo reduzindo o risco de não atingimentos das metas (Tabela 7).

Para controlar o risco de interrupções antes e durante os trabalhos de georreferenciamento, as unidades tem promovido contante monitoramento e planejamento adequado de suas ações de modo a realizar as mesmas com eficiência, eficácia e efetividade (Tabela 7).

Tabela 7. Descrição dos Riscos à concretização da política bem como as respostas aos riscos implementadas.

Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Controle Proposto	Tipo de Controle	Mecanismo de Implementação	Responsável	Prazo	
							Início	Fim
Não conclusão de procedimentos inerentes a regularização fundiária	3	Evitar judicializações decorrentes da ausência de regularização fundiária	Concurso público específico; contratação/terceirização das atividades; Aumento do orçamento na LOA; contratação de temporários e terceirizados e realização de acordo de cooperação técnica com o Exército Brasileiro.	Preventivo	Sistema SEI	FUNAI	01/2020	12/2021
Não atingimento da meta de entrega de projetos de georreferenciamento estipulada		Evitar interrupções antes e durante os trabalhos de georreferenciamento	Constante monitoramento orçamentário e repactuação do planejamento. Realização de acordos de cooperação técnica com outras instituições da República de modo a possibilitar a junção de esforços;	Preventivo	Sistema SEI	CGGeo	01/2020	12/2021

CONCLUSÃO

Conclui-se ressaltando as inúmeras dificuldades impostas às ações de campo de georreferenciamento de terras indígenas, acentuadas pela pandemia COVID-19 que sobreveio sobre o mundo e sobre o Brasil, circunstâncias estas que impuseram grandes impactos no planejamento de campo, além de exigir a união de esforços, no âmbito da FUNAI para a promoção da segurança alimentar dos indígenas, bem como para se evitar o contágio nas aldeias.

Apesar disso tudo, a política pública de Identificação, delimitação e regularização fundiária de terras indígenas apresentou importantes iniciativas sobretudo no tocante à preparação com equipamentos modernos que serão utilizados na realização do cumprimento da política, além da contratação de mão de obra terceirizada.

Estas iniciativas permitiram atingir grau satisfatório de atendimento aos indicadores da política.

Brasília, DF, 05 de janeiro de 2022.